



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Produto de limpeza para sanitários
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:** Solis-Importação e Exportação, Lda
Zona Industrial de Taboeira
3801-101 Aveiro - Aveiro - Portugal
Tel.: +351 234300740 -
Fax: +351 234300749
solis@solis.pt
www.solis.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).

Xi: R36/38 - Irritante para os olhos e pele

R52/53 - Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 1

2.2 Elementos do rótulo:

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

De acordo com a legislação os elementos do rótulo são os seguintes:



Frases R:

R36/38: Irritante para os olhos e pele

R52/53: Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Frases S:

S2: Manter fora do alcance das crianças

S24/25: Evitar o contacto com a pele e os olhos.

S26: Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista.

S35: Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas.

S46: Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

Informação suplementar:

P99: Contém 2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído, 2-metilundecanal, d-limoneno, P-menta-1,4(8)-dieno. Pode provocar uma reacção alérgica

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de Perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo
P102: Manter fora do alcance das crianças
P103: Ler o rótulo antes da utilização
P280: Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/oculário/protecção facial
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.
Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar
P321: É necessário um tratamento específico (consultar um médico com a Ficha de segurança deste produto)
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

EUH208: Contém 2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído, 2-metilundecanal, d-limoneno, Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1), P-menta-1,4(8)-dieno. Pode provocar uma reacção alérgica

Substâncias que contribuem para a classificação

Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio; Isotridecanol ethoxylate < 2.5 mol EO

2.3 Outros perigos:

Não relevante

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Mistura à base de substâncias orgânicas

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119488639-16-XXXX	Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio Directiva 67/548/EC Xi: R38, R41 Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	Auto-classificada  10 - <25 %
CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119450011-60-XXXX	(metil-2-metoxietoxi)propanol Directiva 67/548/EC Regulamento 1272/2008	Não classificada <5 %
CAS: 69011-36-5 EC: 500-241-6 Index: Não aplicável REACH: 01-2119976362-32-XXXX	Isotridecanol ethoxylate < 2.5 mol EO Directiva 67/548/EC Xi: R38, R41 Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	Auto-classificada  <5 %
CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 Index: 603-117-00-0 REACH: 01-2119457558-25-XXXX	Propan-2-ol Directiva 67/548/EC F: R11; Xi: R36; R67 Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00  <5 %
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5 Index: 601-029-00-7 REACH: 01-2119529223-47-XXXX	d-limoneno Directiva 67/548/EC N: R50/53; Xi: R38, R43; R10 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	ATP CLP00  <5 %
CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119969443-29-XXXX	2-metilundecanal Directiva 67/548/EC N: R50/53; Xi: R38, R43 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada  <5 %
CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119982325-32-XXXX	P-menta-1,4(8)-dieno Directiva 67/548/EC N: R50/53; Xi: R43; Xn: R65 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Asp. Tox. 1: H304; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	Auto-classificada  <5 %
CAS: 68039-49-6 EC: 268-264-1 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído Directiva 67/548/EC Xi: R36/38, R43; R52/53 Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada  <5 %

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar água a jacto como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Evitar as projecções e as pulverizações. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Identificação	Valores limite ambientais	
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	TLV-TWA	50 ppm
	TLV-STEL	308 mg/m³
	Ano	2014

DNEL (Trabalhadores):



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2750 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	175 mg/m ³	Não relevante
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	65 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	310 mg/m ³	Não relevante
Isotridecanol ethoxylate< 2.5 mol EO CAS: 69011-36-5 EC: 500-241-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2080 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	294 mg/m ³	Não relevante
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	888 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	500 mg/m ³	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	33,3 mg/m ³	Não relevante
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	7 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	25,2 mg/m ³	Não relevante
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,52 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	3,6 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	Oral	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1650 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	52 mg/m ³	Não relevante
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	1,67 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	37,2 mg/m ³	Não relevante
Isotridecanol ethoxylate< 2.5 mol EO CAS: 69011-36-5 EC: 500-241-6	Oral	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1250 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	87 mg/m ³	Não relevante
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	319 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	89 mg/m ³	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	4,76 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	8,33 mg/m ³	Não relevante
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	Oral	Não relevante	Não relevante	3,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	3,1 mg/m ³	Não relevante
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	Oral	Não relevante	Não relevante	0,26 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,26 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,9 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação					
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	STP	10000 mg/L	Água doce	0,24 mg/L	
	Solo	0,946 mg/kg	Água marinha	0,024 mg/L	
	Intermitentes	0,071 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,45 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,545 mg/kg	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	STP	4168 mg/L	Água doce	19 mg/L
	Solo	2,74 mg/kg	Água marinha	1,9 mg/L
	Intermitentes	190 mg/L	Sedimentos (Água doce)	70,2 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	7,02 mg/kg
Isotridecanol ethoxylate< 2.5 mol EO CAS: 69011-36-5 EC: 500-241-6	STP	1,4 mg/L	Água doce	0,074 mg/L
	Solo	0,1 mg/kg	Água marinha	0,0074 mg/L
	Intermitentes	0,015 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,604 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0604 mg/kg
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	STP	2251 mg/L	Água doce	140,9 mg/L
	Solo	28 mg/kg	Água marinha	140,9 mg/L
	Intermitentes	140,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	552 mg/kg
	Oral	160 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	552 mg/kg
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	STP	1,8 mg/L	Água doce	0,0054 mg/L
	Solo	0,262 mg/kg	Água marinha	0,00054 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	1,32 mg/kg
	Oral	3,33 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,13 mg/kg
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	STP	10 mg/L	Água doce	0,00018 mg/L
	Solo	0,0136 mg/kg	Água marinha	0,00018 mg/L
	Intermitentes	0,0018 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,072 mg/kg
	Oral	313 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,00722 mg/kg
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	STP	0,2 mg/L	Água doce	0,000634 mg/L
	Solo	0,0291 mg/kg	Água marinha	0,000634 mg/L
	Intermitentes	0,00634 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,147 mg/kg
	Oral	10,31 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,0147 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "CE" símbolo. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química	 CAT I	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.	 CAT II	EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho		EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 1999/13/EC), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 6,23 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C: 67,43 kg/m³ (67,43 g/L)
Número de carbonos médio: 6,34
Peso molecular médio: 119,91 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.
Aspecto: Gel
Cor:  Verde
Odor: Aromático

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 135 °C
Pressão de vapor a 20 °C: 2685 Pa
Pressão de vapor a 50 °C: 13579 Pa (14 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1082 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C: 1,082
Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante *
Concentração: Não relevante *
pH: 3 - 4
Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de auto-ignição:	225 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência directa	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não estão disponíveis dados experimentais do produto em si relativos às propriedades toxicológicas. No momento de realizar a classificação de perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes foram tidas em conta as recomendações contidas no apartado 3.2.5 do Anexo VI da Directiva 67/548/CE e nos parágrafos b) e c) do apartado 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE.

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

B.- Inalação:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos.:

Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	DL50 oral	5280 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	12800 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	72,6 mg/L (4 h)	Ratazana
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DL50 oral	4400 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	DL50 oral	5100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	8300 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	DL50 oral	3850 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	DL50 oral	4100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	Não relevante	
	CL50 inalação	Não relevante	
2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeido CAS: 68039-49-6 EC: 268-264-1	DL50 oral	2500 mg/kg	
	DL50 cutânea	Não relevante	
	CL50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	CL50	7,1 mg/L (96 h)	Danio rerio	Peixe
	EC50	7,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	27 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	CL50	10000 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	1919 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Isotridecanol ethoxylate< 2.5 mol EO CAS: 69011-36-5 EC: 500-241-6	CL50	10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	10 - 100 mg/L		Crustáceo
	EC50	10 - 100 mg/L		Alga
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	CL50	9640 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	13299 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	1000 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	CL50	0,702 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,577 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	CL50	0,35 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	0,21 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	0,11 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	CL50	0,8 mg/L (96 h)	Danio rerio	Peixe
	EC50	0,63 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	0,7 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído CAS: 68039-49-6 EC: 268-264-1	CL50	10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	10 - 100 mg/L		Crustáceo
	EC50	10 - 100 mg/L		Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	DBO5	Não relevante	Concentração	10,5 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	0.00202 g O2/g	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	73 %
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	DBO5	1.19 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	2.23 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0.53	% Biodegradado	86 %
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	68 %
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	DBO5	Não relevante	Concentração	2 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	81 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	BCF	1
	Log POW	-0,06
	Potencial	Baixo
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	BCF	3
	Log POW	0,05
	Potencial	Baixo
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	BCF	660
	Log POW	4,83
	Potencial	Alto
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	BCF	
	Log POW	5
	Potencial	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
P-menta-1,4(8)-dieno	BCF	334
CAS: 586-62-9	Log POW	4,29
EC: 209-578-0	Potencial	Alto

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Koc	1,5	Henry	8,207E-1 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	22400 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Koc	6324	Henry	2,533E+3 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	26750 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
2-metilundecanal CAS: 110-41-8 EC: 203-765-0	Koc	4000	Henry	Não relevante
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	Koc	1120	Henry	Não relevante
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	28650 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.
- Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1).

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º 528/2012): Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Regulamento (CE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentado por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Etiquetagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos aniónicos	15 <= % (p/p) < 30
Tensoactivos não iónicos	% (p/p) < 5
Perfumes	

Agentes conservantes: Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1) (METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE).

Fragrâncias alergénicas: 3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona (alpha-ISOMETHYL IONONE), Citronelol (CITRONELLOL), d-limoneno (D-LIMONENE), Eugenol (EUGENOL), Geraniol (GERANIOL), Linalol (LINALOOL).

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n. os 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/66/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republica-o em anexo.

Decreto-Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.

Decreto-Lei n.º 24/2012. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009

Decreto-Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decreto-Lei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

Decreto-Lei n.º 127/2013. D.R. n.º 167, Série I de 2013-08-30, Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Directiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição)

- Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

- Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

- Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

- Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (EC) Nº 453/2010)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES:

- Substâncias acrescentadas
2-metilundecanal (110-41-8)

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- Recomendações de prudência

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

- R10: Inflamável
- R11: Facilmente inflamável
- R36: Irritante para os olhos
- R36/38: Irritante para os olhos e pele
- R38: Irritante para a pele
- R41: Risco de lesões oculares graves
- R43: Pode causar sensibilização em contacto com a pele
- R50/53: Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R52/53: Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- R65: Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
- R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos
- Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
- Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
- Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
- Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves
- Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
- Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis
- Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
- Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
- Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
- Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
- STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

- <http://esis.jrc.ec.europa.eu>
- <http://echa.europa.eu>
- <http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:



FLOR VIVA - BLOCO LÍQUIDO BOSQUE 55 ml

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) dose letal 50
(CL50) concentração letal 50
(EC50) concentração efetiva 50
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

- FIM DA FOLHA DE DADOS DE SEGURANÇA -